

Portaria Nº 16/2016 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 19 de agosto de 2016.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente no que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES, e considerando a necessidade de possíveis adequações na Política Extensionista, à luz do Plano Nacional de Educação-PNE (2014-2024), especificamente a estratégia 12.7, constante na Meta 12,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear um Grupo de Trabalho (GT) para proceder estudo sobre a implicação do PNE, no contexto das práticas extensionistas do UNIFACEX.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo enumerados, tendo como coordenador o primeiro membro, e na ausência deste, o segundo.

- a) Richard Medeiros de Araújo;
- b) Renata Rocha Leal de Miranda P. Pinheiro;
- c) Marconi Neves Macedo;
- d) Andreina da Silva Moura;
- e) Daniele Bezerra dos Santos;
- f) Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson;
- g) Adriana Carla de Azevedo Borba; e
- h) Daniyel Ferreira de Medeiros.

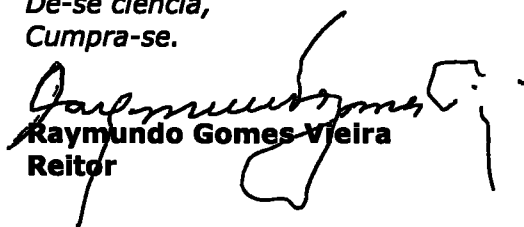
Art. 3º Todos os atos do Grupo de Trabalho devem culminar com a apresentação de documento - proposta a ser apreciada pela Reitoria, com o objetivo de gerar uma reflexão no contexto das Diretrizes de Extensão, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação e a Lei de Diretrizes de Bases, além das demais legislações pertinentes, de maneira a respaldar, integralmente o cumprimento do PNE no respectivo decênio, consoante a Meta 12, estratégia 12.7.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando integralmente, o conteúdo da Portaria nº 01/2016-Reitoria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
Reitor